



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/3

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
14122020	2020.1751.002	1-ORD.	00025	1-ORC.	*****1.027.782,64		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2020	17	51	04 122 1016 3.014	03	3.3.90.30.54	245	*****2.400,00
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNDO MODERN. ADM.				202000004089229	01/00	*****1.025.382,64	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES						38.261.300/0001-05	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Outras	Patrimônio:			1156101320000	
<p>Empenho em favor da empresa PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES, inscrita no CNPJ N°: 38.261.300/0001-05, referente à aquisição de 04 (quatro) unidades de ROLO COM 5.000 (cinco mil) UNIDADES de ETIQUETA ADESIVA EM POLIÉSTER, Metalizada fosco, Cor cinza médio, Medida: 50 x 20 mm, 02 colunas, tubete de 3 polegadas; no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) conforme proposta (SEI 000017211047).</p> <p>A entrega deverá ser realizada, em no máximo 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo gestor do contrato; o produto deverá ser entregue na Supervisão Patrimônio e Almoxarifado, unidade vinculada Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, situada à Avenida Vereador José Monteiro, nº 2233, Setor Nova Vila, Bloco F, Goiânia, Goiás, telefone (62) 3269-2280, no horário das 9h às 17h, com prévio agendamento.</p> <p>Os materiais serão recebidos provisoriamente, para verificação de conformidade com os itens 4 e 4.1 do TR. Após esta verificação, se atenderem a todos os requisitos será recebido definitivamente após 7 dias, caso contrário, o fo</p>						

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito		
*****		*****		0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito		
*****		*****		0000000000		
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota		43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0			*****0,00
						44. Valor Líquido
						*****2.400,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
dois mil e quatrocentos reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA	GISELE BARRETO LOURENCO SECRETÁRIA-ADJUNTA	
47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/3

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
14122020	2020.1751.002	1-ORD.	00025	1-ORC.	*****1.027.782,64		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2020	17	51	04 122 1016 3.014	03	3.3.90.30.54	245	*****2.400,00
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNDO MODERN. ADM.				202000004089229	01/00	*****1.025.382,64	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES						38.261.300/0001-05	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	rneedor deverá realizar as adequações necessárias e até mesmo a troca do material/objeto, se necessário, para atender os requisitos mínimos descritos, sob pena das sanções cabíveis neste caso.					
	<p>Que ocorrendo atraso de pagamento em que o contratado não tenha concorrido para sua ocorrência, esta fará jus à compensação financeira devida, desde a data limite fixada para pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela, obedecendo a seguinte fórmula:</p> $EM = N \times Vp \times (I/365) \text{ onde}$ <p>EM= (Encargos moratórios), N=(Números de dias em atraso), VP=(Valor de parcela em atraso), I=(IPCA anual acumulado)</p> <p>Penalidade: Conforme previsto no item 10 do Termo de Referência (SEI 000016806565); aplica-se à presente contratação a Lei Federal 8.666/93, no que couber.</p>					

34. Agente Financeiro / Agência Débito			35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito			36. Conta Débito		
*****			*****			0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito			38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito			39. Conta Crédito		
*****			*****			0000000000		
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota			43. Total dos Descontos	
	41. CRÉDITO	*****0	*****0				*****0,00	
							44. Valor Líquido	
							*****2.400,00	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
dois mil e quatrocentos reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA	GISELE BARRETO LOURENCO SECRETÁRIA-ADJUNTA	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	

